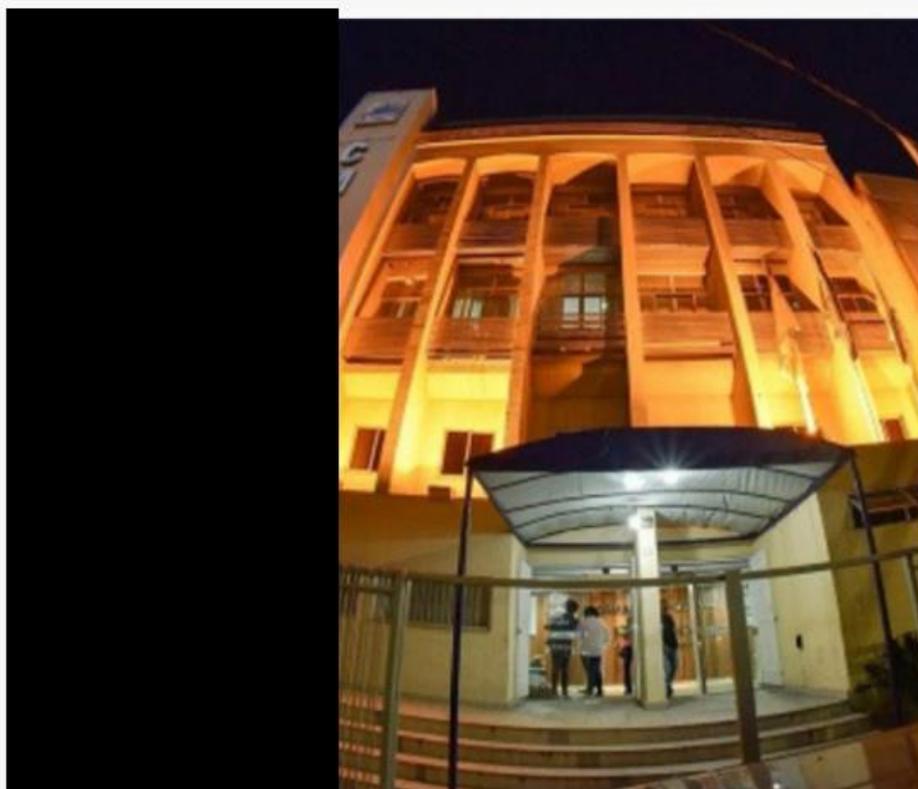


# SAIU NA IMPRENSA



.O DIA ON-LINE TERÇA- FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.



Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou isenção de taxas para templos religiosos na última semana

Nova Iguaçu - Foi aprovado em 1ª discussão, na última semana, durante sessão plenária da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, o projeto que cria o Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna.

Este programa visa o cumprimento da Lei nº 12.732, conhecida com a 'Lei dos 60 dias', que prevê que o paciente com câncer de qualquer tipo tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no SUS no prazo de até 60 dias, contados a partir do diagnóstico.



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU

“Navegação de Pacientes é um modelo de prestação de serviço centrado no paciente com foco no cuidado contínuo, permitindo que ele se movimente em um sistema de saúde complexo, complicado e fragmentado, tudo isto em tempo adequado”, explicou o vereador Dr. Marcio.

A Câmara Municipal tem aprovado diversos projetos de interesse público, numa produção que tem sido considerada muito boa entre as casas legislativas. Os últimos foram:

- Reconhecimento da Utilidade Pública para a Associação de Artesãos e Artistas Raízes de Iguassu, entidade que contribui para o desenvolvimento da produção artesanal em Nova Iguaçu, como foco na geração de renda e emprego (vereador Maninho de Cabuçu);
- Criação do Programa de Apoio às Famílias Enlutadas “Perfume de Jasmin”, estabelecendo procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional. Este projeto tem como escopo criar uma rede de apoio às famílias, humanizando o acolhimento a mães e pais (vereador-presidente Dudu Reina);
- Reconhecimento da Utilidade Pública para a Associação de Artesãos e Artistas Raízes de Iguassu, entidade que contribui para o desenvolvimento da produção artesanal em Nova Iguaçu, como foco na geração de renda e emprego (vereador Maninho de Cabuçu);
- Criação do Programa de Apoio às Famílias Enlutadas “Perfume de Jasmin”, estabelecendo procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional. Este projeto tem como escopo criar uma rede de apoio às famílias, humanizando o acolhimento a mães e pais (vereador-presidente Dudu Reina);
- Disposição, no Estatuto dos Funcionários da cidade, garantindo licença de até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual (vereador Alexandre da Padaria);
- Disposição de Diretrizes para o Tombamento do Hospital Iguaçu como patrimônio cultural do INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Artístico e Cultural – e do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, dada sua referência em atendimento de saúde na Baixada Fluminense (vereador Dr. Robertinho); e
- Autorização para o Poder Executivo criar o serviço de terapia ocupacional nas unidades de saúde do município, proporcionando à população o gozo de seus direitos (vereador Alexandre da Padaria).